

Botucatu, 14 de agosto de 2003 - ANO XII - 701

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Centro Comercial Popular começa a funcionar na sexta

Os vendedores ambulantes que trabalhavam na praça Emílio Peduti e nas transversais da rua Amando de Barros agora terão um local adequado para comercializar seus produtos. A praça Emílio Peduti será fechada para reformas.

Na última segunda-feira, dia 11 de agosto, a Prefeitura de Botucatu fez uma reunião com os camelôs para comunicar a mudança do comércio informal para o Centro Popular Comercial, na rua Curuzu. A administração definiu que todos beneficiados devem se mudar para o novo local até esta quinta-feira, dia 14. A prefeitura está disponibilizando caminhões e homens para a mudança.

Para a reunião foram chamados os camelôs que obtiveram, através de processo de seleção com critérios sócio-econômicos, o direito de se transferir para o Centro.

Foram convocados 43 comerciantes informais, que puderam conhecer os procedimentos que estão sendo tomados na transferência para o Centro Popular Comercial e as regras que terão de ser obedecidas. Após ouvirem as explicações dos responsáveis pela seleção, os ambulantes participaram do sorteio dos espaços a serem ocupados.

Uso — O uso do Centro Popular Comercial através dos comerciantes informais foi regulamentado através de decreto do



Novo Centro Comercial Popular vai oferecer mais conforto para camelôs e clientes

prefeito municipal. A utilização está sendo autorizada através de permissão de uso, a título precário, oneroso, pessoal e intransferível. Uma vez permitido o uso, a autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração Pública por motivos de interesse público, se for alterada a destinação para a qual foi permitida. O prazo da permissão será de dois anos, podendo ser renovada por mais dois, mediante o pagamento dos preços

públicos, taxas e demais tributos eventualmente devidos, sob pena de cancelamento da permissão.

Os comerciantes informais deverão formar uma associação com objetivo de administrar o Centro Popular Comercial. Os permissionários também terão de recolher uma taxa mensal de R\$ 15 para a Prefeitura. A intenção da administração não é apenas colocar o comércio informal num local conveniente, mas sim, dar condições de tra-

balho a todos.

Mudança — As conversações e negociações para a retirada dos comerciantes informais da Praça Comendador Emílio Peduti (Bosque) foram iniciadas no mês de junho de 2001, quando foram realizados levantamentos de ambulantes na extensão da Rua Amando de Barros, Bosque e Paratodos.

Já em janeiro de 2002, a comissão visitou todos ambulantes, anotando nomes e endereços de cada um e depois dis-

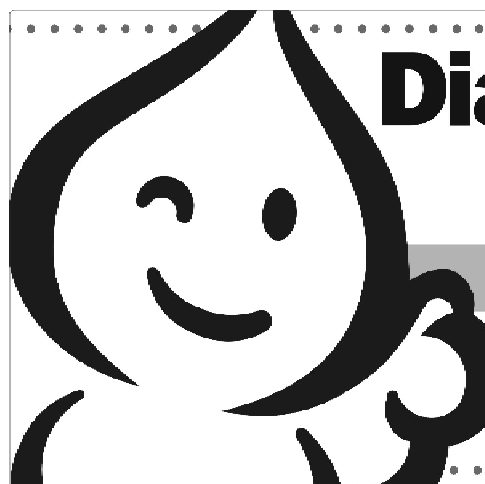
so foram realizadas visitas nas residências para ter um contato mais aproximado com esses trabalhadores. Nessa época foram contabilizados 41 camelôs na Praça do Bosque.

Após esse levantamento foram feitas sondagens sobre os locais que poderiam abrigar o comércio informal. Em reunião na prefeitura foi sugerido o terreno localizado na avenida Mário Barbéris, na Cohab I, nas proximidades do Senai. Não satisfeitos com o local, os ambulantes solicitaram que fosse apresentado um projeto para o terreno localizado à rua Curuzu, entre a Velho Cardoso e Coronel Fonseca.

Eles aceitaram que fosse um box por família e até sugeriram o tamanho, 3,00 x 2,50 mts. O projeto apresentado pela Secretaria de Planejamento garantia a construção de 50 módulos, o que possibilitou o aumento de famílias atendidas.

Depois de concluída a transferência para o novo local, a Prefeitura vai fechar a praça do Bosque para que ela seja reformada dentro dos padrões arquitetônicos históricos.





Dia 23 de Agosto

vacine seu filho menor de 5 anos
contra a **PARALISIA INFANTIL**

É só um passo pra você e muitos pra ele.

em **TODOS** os
Postos de Saúde



Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
BOTUCATU

Respeito pelo Dinheiro Público



www.botucatu.sp.gov.br

agenda Cultural

- **13 a 16/08** - Espaço Cultural - Projeto Cultural "Planeta Água, Mata Atlântica e Paisagens" 16/08 - 21h - Salão Social AAF - Noite Italiana - Show de tenores, massas, queijos, pates e muito vinho!!!
- **22/08** - Espaço Cultural - III Festival Nacional do Saci. **20h** Show com Alê Moreira e Trio e **21h** Show "Alma Lavada" com Cláudio Lacerda.
- **23/08** - III Festival Nacional do Saci. **15h** Teatro Infantil "Histórias Fantásticas do Avô do Bisavô do Agripino", **17h** Corporação Musical "Dr. Damião Pinheiro Machado", **19h** Show "Tempo de Brincar" com Walter Silva - participação do Coral Infantil Projeto Crescer e **21h** - Banda Mercado de Peixe
- **24/08** - III Festival Nacional do Saci. **10h** Trilha do Saci (na Fazenda Lageado), **16h** - Show "Um... Dois... Três... Vou contar pra vocês" com Luiz Carlos Bahia, **18h** Show "Quintal" com Osni Ribeiro e **20h** Show "Prosa Violada" com Levi Ramiro

Novos telefones da Prefeitura

Assessoria de Assuntos Industriais.....	3811-1449
Banco do Povo.....	3811-1507
CAMIM (Albergue).....	3882-8444
Centro Convivência do Idoso.....	3815-8395
Conselho Tutelar.....	3882-9353 / 9671-2364
CRAMI.....	3882-6555
Casa Transfêria.....	3882-0033 / 3813-2999
PIEC (Monte Mor).....	3815-2427
Projeto Vida Nova.....	3882-9443
FEBEM.....	3882-8333
Cemitério Jardim.....	3882-6655
Cemitério Portal.....	3882-8632
Departamento de Engenharia de Tráfego.....	3882-9888
PROCON.....	3882-7722 / 3815-7974
Secretaria de Cultura.....	3882-0133
Biblioteca Municipal.....	3882-9636
Biblioteca Cohab I.....	3815-0247
Biblioteca Vila dos Lavradores.....	3815-0216
Biblioteca Rubião Júnior.....	3813-8909
Museu Histórico Francisco Blasi.....	3882-1747
Teatro Municipal.....	3882-9004
Secretaria de Educação.....	3882-0555
Secretaria de Esportes.....	3882-6261
Estádio Municipal Prof. João R. Pílan.....	3815-8295
Secretaria de Negócios Jurídicos.....	3811-1502
Secretaria de Saúde.....	3882-8676
Central de Ambulância.....	3882-8833
Combate a dengue.....	3882-9191
Vigilância Sanitária.....	3815-6768
Secretaria de Serviço Social.....	3882-0666
Secretaria de Turismo e Lazer.....	3882-1315
Secretaria Meio Ambiente.....	3882-1290
Secretaria Municipal Obras.....	3811-1519

Obs.: lista completa de telefones no site www.botucatu.sp.gov.br

Alê Moreira abre o Festival Nacional do Saci

O cantor e compositor Alê Moreira abrirá o calendário de atrações do 3º Festival do Saci, que será realizado no período de 22 a 24 de agosto, no Espaço Cultural Dr. Antonio Gabriel Marão. A realização do evento é da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Meio Ambiente e a ANCS - Associação Nacional dos Criadores de Saci. A entrada é franca.



O cantor Alê Moreira abre o Festival do Saci

Alê Moreira nasceu em São Paulo, mas reside em Botucatu há vários anos. O músico se apresenta regularmente em bares, casas noturnas e projetos culturais da cidade e região. Gravou dois CDs. Em "Música de Bar", apresenta releitura de canções que fizeram e fazem histórias nos bares.

Já no CD "Quanto, tanto, porquê", Alê apresenta canções inéditas de sua autoria e parceiros de estrada. O CD, gravado no final de 2002, é a base do show que vai apresentar no 3º Festival Nacional do Saci. A apresentação será no dia 22, às 20 horas. Em seguida, às 21 horas, haverá o show "Alma Lavada" com o músico Claudio Lacerda.

O festival contará com diversas atrações musicais, teatrais,

praça de alimentação e artesanato, que ficará sob a responsabilidade das entidades assistenciais botucatuenses.

O evento conta com o apoio cultural do Café Tesouro, Sicredi, Evidente, Comissões de Atividades Culturais da Faculdade de Medicina, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Faculdade de Ciências Agrônômicas, Instituto de Biociências da Unesp, Folha de São Paulo, Unimed e Papa-Trilhas. Mais informações no site www.botucatu.sp.gov.br.

Programação

- 23 de agosto - sábado 15h - Teatro Infantil "Histórias Fantásticas do avô do Bisavô do Agripino"

17h - Corporação Musical "Dr. Damião Pinheiro Machado"

19h - Show "Tempo de Brincar" com Walter Silva - participação do Coral Infantil Projeto Crescer

21h - Show com a Banda Mercado de Peixe

• 24 de agosto - domingo 10h - Trilha do Saci (A Trilha do Saci, na Fazenda Lageado, será percorrida para as pessoas desejosas de encontrar o Saci, isto é, se tiverem sorte) 16h - Show "Um... Dois... Três... Vou contar pra vocês" com Luiz Carlos Bahia

18h - Show "Quintal" com Osni Ribeiro

20h - Show "Prosa Violada" com Levi Ramiro

Projeto Planeta Água prossegue até o dia 16

Tem prosseguimento até o próximo dia 16 de agosto, a partir das 9 horas, no Espaço Cultural, o Projeto Planeta Água, Mata Atlântica e Paisagens - Educação Ambiental. O evento é uma promoção das secretarias de Cultura, Educação e de Meio Ambiente.

O projeto consiste em oferecer às crianças da rede pública de ensino municipal oficinas de Educação Ambiental, apresentação teatral, exibição de vídeo, exposição e oficina de arte. A organização espera atender cerca de 100 alunos por dia. O agendamento está sendo fei-

to pela Secretaria de Educação.

No dia 16, o projeto estará aberto ao público em geral em dois horários, 10 e às 14 horas. O evento conta com a parceria da empresa Antonio Bellini Editora & Cultura, com patrocínio cultural da Duratex-Deca e apoio do Ministério da Cultura.

EXPEDIENTE

Uma produção conjunta das Secretarias Municipais de Administração e Comunicação

Prefeito: Antonio Mário Feld

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb 30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta e Jorge de Campos Júnior.

Informações da Câmara Municipal: Marcos Ferraz

Diagramação: Serafim Carlos de Arruda e Erick Facioli

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA



Vista aérea do Complexo Turístico do Vêu de Noiva

Prefeitura faz manutenção na estrada da Santa Marina

Desde o início da semana passada a rodovia BTC 030 Sho Yoshioka, que liga a Colônia Santa Marina à cidade de Botucatu, está ganhando manutenção. O trabalho está sendo realizado em uma parceria entre a Prefeitura de Botucatu e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, através da Codasp e Casa da Agricultura.

A estrada conta com oito quilômetros, começa no cruzamento com a rodovia Gastão Dal Farra e vai até a Fazenda

São José, passando pela Colônia Santa Marina.

Os oito quilômetros da rodovia foram readequados no início do ano com cascalhamento (perenização), através do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, em parceria com a Prefeitura Municipal, com o envolvimento dos proprietários rurais.

Com a perenização, a estrada foi nivelada acima do nível do solo e também dotada de

laterais por onde a água da chuva é escoada. Desta maneira toda água que normalmente corria pelo meio da estrada, provocando grandes erosões, foi retirada. A manutenção consiste na colocação de cascalho e compactação com o rolo, além da limpeza das laterais. Essa estrada beneficia não só os produtores da Colônia Santa Marina, mas de toda região. Serão beneficiados aproximadamente 80 produtores diretos e se somados os indiretos, esse número se aproxima de 200.



O trabalho vai beneficiar mais de 200 produtores

Contribuinte terá mais facilidades para pagamento de impostos na Prefeitura

A partir deste mês, o Banespa/Santander assumirá o recebimento dos pagamentos dos impostos e taxas dentro do prédio da Prefeitura de Botucatu. Já estão sendo instalados dois caixas que funcionarão das 8 às 10h30 e das 13 às

16 horas.

Atualmente o recebimento é feito apenas por um caixa, com atendimento de funcionários da própria Prefeitura. O número é insuficiente para atender o volume de pessoas que procuram a Prefeitura Municipal para pa-

gar os impostos. Com a instalação dos novos caixas a administração estará proporcionando um melhor atendimento à população. O recebimento será feito por pessoas treinadas, sempre buscando agilizar o atendimento aos contribuintes.

Botucatu adere à Conferência das Cidades

O prefeito de Botucatu determinou a convocação da 1ª Conferência Municipal, através do Decreto nº 6570, de 30 de junho de 2003, que poderá ser realizada até o fim de agosto.

As Conferências das Cidades tem como objetivo indicar ao Ministério das Cidades as prioridades de atuação, identificando os principais problemas que afligem as populações das cidades brasileiras, mediante manifestação dos vários segmentos e agentes produtores, consumidores e gestores.

Para a realização da Conferência Municipal será constituída uma Comissão Preparatória com a participação dos diversos segmentos da nossa cidade. As discussões realizadas contemplarão as questões municipais, além de temas nacionais. As Conferências Municipais elegerão delegados que participarão das Conferências Estaduais que, por sua vez, elegerá os representantes do nosso Estado na 1ª Conferência Nacional, que será realizada neste ano.

Prefeitura esclarece sobre fiscalização de terrenos

A Prefeitura de Botucatu, através do setor de fiscalização de terrenos particulares, informa à população sobre os procedimentos adotados a respeito das notificações e/ou auto de infrações enviados aos proprietários de lotes para a capinação e limpeza, construção de mureta e calçadas, de acordo com a Lei 2.482, de 1/7/85, alterada pela Lei Complementar nº 099 de 29/03/94 e nº 139 de 27/12/95.

No intuito de manter a cidade limpa, mais segura e mais bonita, a Prefeitura envia aos proprietários de terrenos edificados ou não uma notificação via correio solicitando que

o mesmo proceda a capinação e construção de mureta e calçada, onde se fizer necessário.

Após o recebimento e vencido o prazo legal, e o proprietário não solicitar prorrogação de prazo, será feito uma revisão no referido lote e não estando capinado ou limpo ou sem mureta/calçada se assim for notificado, o mesmo será autuado e multado por não cumprimento da lei. A multa é encaminhada via correio (carta registrada).

O setor de fiscalização explica que o munícipe poderá entrar com recurso se sentir prejudicado. Os casos serão analisados individualmente.

DET anuncia mudanças na rua João Passos

O DET – Departamento de Engenharia de Tráfego – informa que desde quarta-feira, dia 13, está proibido o estacionamento de veículos no lado direito da rua João Passos.

Segundo o DET, no primeiro momento, a proibição será do início da via, na avenida Floriano Peixoto, até a rua General Júlio Marcondes Salgado. Em seguida a alteração será para toda

extensão da João Passos. Essa rua terá o estacionamento permitido apenas no lado esquerdo. Ainda segundo o DET, o objetivo dessa medida é dar maior fluxo ao trânsito e segurança aos motoristas. Há um número muito elevado de ônibus que transitam na rua João Passos, um dos mais importantes corredores desses veículos no município.

Prefeitura refaz meio-fio da Leonardo Villas Boas

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Obras, está refazendo o meio-fio na Avenida Leonardo Villas Boas e na rua Angelino de Oliveira, na altura da Unifac. O objetivo é alargar a calçada na frente e na rua lateral da instituição de ensino.

Logo que for finalizado o trabalho de construção do meio-fio, que deve levar aproximadamente uma semana, a instituição deverá fazer a calçada, que a partir de então vai ficar com 1,50 metro. Na frente da faculdade (avenida Leonardo Villas Boas) o estacionamento de veículos será no sentido paralelo. Já na travessa vai continuar a

45°, informa o Departamento de Engenharia de Tráfego.

No total serão construídos 160 metros de meio-fio e calçada. Havia muitos pedidos no Departamento de Engenharia de Tráfego para que a calçada nesse local fosse alargada. Nas reuniões do Orçamento Participativo do Setor Norte também foi feita a solicitação para que essa medida fosse tomada pela prefeitura.

Apesar de haver uma perda no estacionamento, o pedestre vai ser beneficiado. Assim que a construção da calçada for concluída, o DET vai fazer a sinalização com faixas para pedestres.

Botucatu vai sediar Conferência Estadual do Meio Ambiente

No mês de outubro Botucatu vai estar sediando a 1ª Conferência Estadual do Meio Ambiente. Entre os dias 24 e 26, a cidade deverá receber aproximadamente 2 mil pessoas vindas de todo Estado de São Paulo. A coordenação do evento está a cargo do IBAMA.

A expectativa é que todos municípios sejam representados. Estarão presentes os órgãos de meio ambiente ligados ao Governo do Estado e a sociedade civil, através das Organizações Não Governamentais.

O encontro vai definir as diretrizes e eleger os delegados para a Conferência Nacional do Meio Ambiente, que deverá

acontecer em novembro.

Para a realização da conferência, Botucatu vai disponibilizar o Ginásio Municipal de Esportes, seis auditórios com capacidade para 200 pessoas, mais 50 salas para abrigar 50 pessoas, além de equipamentos. Segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tudo já está sendo providenciado para que o evento seja um sucesso.

No mesmo período, a cidade vai receber o encontro estadual da ANAMA – Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente. Botucatu foi escolhida pelo trabalho que vem realizando junto a ANAMA e pela localização no Estado.

Receba o Boletim Eletrônico da Prefeitura
envie um e-mail para
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

LEI N.º 4.410
de 12 de agosto de 2003

"Reajusta o valor do vale compra alimentos e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - O Vale Compra Alimentos concedido nos termos do § 1.º do art. 1.º da Lei n.º 4.360, de 26 de fevereiro de 2003, terá o valor de R\$60,00 (sessenta reais).

Art. 2.º - Fica revogado o § 3.º, do art. 1.º, da Lei n.º 4.360, de 26 de fevereiro de 2003.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no art. 1.º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/Ativ	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01	GABINETE DO SECRETARIO		
0412200032	043	Vale Compra Alimentos	275.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	275.000,00

Art. 4.º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2002.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2003.

Botucatu, 12 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

LEI N.º 4.411
de 12 de agosto de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal)

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
01	Câmara Municipal		
010100	Poder Legislativo		
01031000102001	01	Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01		Aposentadoria e reformas	25.000,00
01031000102002	02	Manutenção da Unidade	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	50.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), da seguinte categoria econômica e programação, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
01	Câmara Municipal		
010100	Poder Legislativo		
01031000102002	02	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil		75.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

LEI N.º 4.412
de 12 de agosto de 2003

(Projeto Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal)

"Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos concedido aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Botucatu".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - O Vale Compra Alimentos concedido aos servidores da Câmara Municipal de Botucatu, ativos e inativos, através da Lei n.º 4.362, de 26/02/2003, passará a ter o valor de R\$60,00 (sessenta reais).

Art. 2.º - Fica revogado o § 3º do art. 1º da Lei n.º 4.362, de 26/02/2003.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2003.

Botucatu, 12 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

DECRETO N.º 6.563
de 03 de junho de 2003

"Regulamenta a Lei n.º 4.222/02, que estabelece obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do Município, com o Brasão Oficial do Município de Botucatu e numeração específica"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo n.º 3/002.710-1 e face o disposto no artigo 3º, da Lei n.º 4.222, de 18 de março de 2002,

DECRETA

Art. 1.º - Os veículos oficiais da Administração Pública Direta e Indireta do Município deverão ser identificados com Brasão Oficial do Município de Botucatu e numeração específica.

Parágrafo único. - Excetua-se ao disposto neste artigo os veículos de representação do Chefe do Poder Executivo e do Legislativo, desde que portadores de placas especiais de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e no Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Botucatu deverá ter cadastro com numeração alfa numérica dos veículos oficiais da Administração Pública Direta e Indireta separados por secretarias, descrevendo-os o tipo e relacionando-os com respectivo número patrimonial.

Parágrafo único. - A descrição de que trata este artigo deverá constar:

I. Sigla da Secretaria;

II. Sigla do tipo de veículo e sua respectiva numeração;

III. Número patrimonial.

Art. 3.º - O Brasão Oficial do Município será adestivado no canto inferior a esquerda da lateral do veículo a esquerda do motorista junto com a numeração específica, no interior de retângulo transparente de dezesseis por oito centímetros, subdivididos em três módulos quadrados de oito centímetros.

§ 1º - O primeiro módulo deverá conter centralizado o Brasão Oficial do Município.

§ 2º - O segundo módulo deverá ser subdividido em dois sub-módulos de quatro por oito centímetros no sentido horizontal contendo no primeiro sub-módulo as letras representativas à respectiva secretaria e no segundo sub-módulo as letras representativas ao tipo de veículo.

§ 3º - O terceiro módulo deverá conter um círculo de cinco milímetros de espessura tendo ao centro o número do veículo.

§ 4º - As letras e números deverão ter trinta e cinco milímetros de altura.

§ 5º - Para os veículos Oficiais da Administração Indireta de carroceria de colocação clara as letras, números e círculo ter a cor azul marinho e para carroceria de colocação escura ou a cor branca.

§ 6º - Para os veículos Oficiais da Administração Indireta de carroceria de colocação clara as letras, números e círculo ter a cor vermelha e para carroceria de colocação escura ou a cor vermelha deverá ter um fundo branco com letras na mesma cor.

§ 7º - O veículo Oficial da Administração Pública Indireta deverá conter acima do retângulo a expressão "A SERVIÇO DA PREFEITURA", com altura de doze milímetros.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.585
de 30 de julho de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei n.º 4.341, de 10 de dezembro de 2002,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
RS	Encargos Gerais do Município		
01	Encargos Supervisionados pela Secretaria Municipal da Fazenda		
2884390392	039	Juros e Amortização da Dívida	145.000,00
3.2.90.00		Aplicações Diretas	145.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), da natureza de despesa e função de governo, abaixo especificado, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
RS	Encargos Gerais do Município		
01	Encargos Supervisionados pela Secretaria Municipal da Fazenda		
2884390392	039	Juros e Amortização da Dívida	145.000,00
3.2.90.00		Aplicações Diretas	145.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de julho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de julho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

DECRETO N.º 6.588
de 12 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que nos dias 17 a 19 de agosto p.f., Botucatu estará recebendo a visita oficial da p.ª Missão da International Medical Association da Keio University, School of Medicine de Tóquio,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 17 a 19 de agosto p.f., o Professor Kaoru Ogawa e os doutorandos Yohei Takahashi, Sung Han Yoon e Masahiro Niihara.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

DECRETO N.º 6.589
de 12 de agosto de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 4.410, de 12 de agosto de 2003,

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no art. 1.º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/Ativ	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01	GABINETE DO SECRETARIO		
0412200032	043	Vale Compra Alimentos	275.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	275.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2002.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2003.

Botucatu, 12 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

DECRETO N.º 6.590
de 12 de agosto de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 4.411, de 12 de agosto de 2003,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
01	Câmara Municipal		
010100	Poder Legislativo		
01031000102001	01	Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01		Aposentadoria e reformas	25.000,00
01031000102002	02	Manutenção da Unidade	
3.3.90.00		Aplicações Diretas	50.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), da seguinte categoria econômica e programação, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
01	Câmara Municipal		
010100	Poder Legislativo		
01031000102002	02	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil		75.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 2.802
de 16 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/010.095-0 - Convite n.º 038/03,

RESOLVE

I - DESIGNAR, a servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do 3/010.095-0 - Convite n.º 038/03, com a firma: Amancio Cruz & Lazzarini Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 2.803
de 17 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03,

RESOLVE

I - DESIGNAR, o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03, com as firmas:

- Droga Aparecida Botucatu Ltda. - Itens 10, 43, 56 e 57;

- EMS Industria Farmacêutica Ltda. - Itens 06, 27 e 32;

- UCI - Farma Industria Farmacêutica Ltda. - Itens 38 e 39;

- Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda. - Itens 05, 15, 46 e 60;

- Sanval Comércio e Industria Ltda. - Itens 36 e 37;

- Fabrimed Comercial Ltda. - Itens 28, 40, 44, 45, 61, 62 e 63;

- Laboratório Santo Antônio S/A - Itens 25 e 26;

- Centrossul Comercial Importação e Exportação Ltda. - Itens 11, 29 e 35;

- Comercial Cirúrgica Rio Clarence Ltda. - Itens 01, 02, 18, 42, 47 e 48;

- PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - Item 52;

- Igefarma Laboratório S/A - Itens 17, 31 e 32;

- Ativa Comercial Hospitalar Ltda. - Itens 55 e 57;

- Interlab Farmacêutica Ltda. - Item 12;

- Farmagudos Distribuidora de Medicamentos - Item 53;

- J. Almeida Comercial Ltda. - Itens 14, 20, 22 e 51;

- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Itens 04, 08, 16, 23, 24, 49, 50, 54, 64 e 66;

- Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - Itens 03, 07, 13, 19, 26, 30, 34, 41, 58 e 59;

- União Química Farmacêutica Nacional S/A - Item 21;

- Soquímica Laboratórios Ltda. - Item 09, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 2.804
de 18 de junho de 2003

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 3/012.782-3,

RESOLVE

I. DESIGNAR, os servidores NIVALDO FRANCISCO VIZOTTO, JOÃO ROBERTO DIOGO e FÁBIO DE AGUIAR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes no Processo n.º 3/012.782-3, concluindo seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar 16 de

junho de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de junho de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.805
de 18 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/008.325-7 - Convite n.º 034/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, os servidores Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi e Sílvio Aparecido Alves Barreto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/008.325-7 - Convite n.º 034/03, com a firma: Mauro de Barros Souto IMAO, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.806
de 23 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/007.082-1 - Convite n.º 025/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Antônio Jurandir Zambonato, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/007.082-1 - Convite n.º 025/03, com a firma: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.807
de 23 de junho de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 2/19.106-7 - Tomada de Preço 024/02,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, os servidores José Alvarado e Paulo Sérgio Meneghin, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 2/19.106-7 - Tomada de Preço 024/02, com a firma: COMEP - Equipamento e Incorporadora Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão

ser solicitados a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria n.º 2784, de 07 de maio de 2003.

Botucatu, 23 de junho de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.809
de 25 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/006.823-1 - Pregão n.º 001/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Flávio de Paula Presti e o Tenente Cláudio Ribeiro da Silva (Corpo de Bombeiro), como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/006.823-1 - Pregão n.º 001/03, com a firma: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.810
de 05 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/010.627-3 - Convite n.º 041/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, a servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/010.627-3 - Convite n.º 041/03, com a firma: Center Maq Comércio de Máquinas Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 2.828
de 05 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/010.078-0 - Convite n.º 039/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, os servidores Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi e Sílvia Aparecida Alves Barreto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/010.078-0 - Convite n.º 039/03, com a firma: Comercial Salomão Ltda. Itens VII e VIII, Mauro de Barros Souto Maiores Itens IV, VI e X, Agrocomercial Ubirama Item I, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 2.829
de 05 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/011.014-9 - Tomada de Preço n.º 005/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, a servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/011.014-9 - Tomada de Preço n.º 005/03, com a firma: William Akves - Rotas 24, 27, 37, 56, 75, 76, 77 e 88, Valter Fabri - Rota 23, Miguel Aparecido Rufato - Rotas 22 e 89, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 2.830
de 08 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/014.331-4 - Convite n.º 055/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/014.331-4 - Convite n.º 055/03, com a firma: Moretto Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de agosto de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

ente, aos 08 de agosto de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO BOLSISTA - ÁREA DE DIREITO

RESULTADO FINAL			
CLASS.	N.º INSC.	NOME	NOTA FINAL
1º	02	DANIEL BERGAMINI RUIZ	7,20
	03	DANILO GARCIA	6,98
	05	GRAZIELA M REGOLIN	5,48

CANDIDATOS REPROVADOS			
NUMERO DE INSCRIÇÃO			
01			
CANDIDATOS AUSENTES			
NUMERO DE INSCRIÇÃO			

04 - 06	Botucatu, 11 de agosto de 2003.
BANCA EXAMINADORA	
ADEMIR NATAL SVICERO	Presidente
SOLANGE REGINA MENEZES	Membro
EDSON VASCONCELOS	Membro

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14/08/2003 ÀS 09:00 HORAS O (S) GUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-	
68º LUGAR	CLAUDIO FABIANO P. FERREIRA
69º LUGAR	MARIA CELESTE DE ALMEIDA
70º LUGAR	MARIA JOSÉ DE A. BRIZOLA
71º LUGAR	CLAUDIA DO C. COSTA LOPES
72º LUGAR	VALERIA CRISTINA ROSSI BALISTA
73º LUGAR	MARIA TEREZINHA G. SAUER
74º LUGAR	ZARA APARECIDA PORTES

BOTUCATU, 12 DE AGOSTO DE 2003

ELISABETE GALHARDO
Assistente de Pessoal

"VISTO"
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO. FORAM CHAMADAS DA CLASSIF. 68ª A 74ª, PARA ESCOLHA DE 02 VAGAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

PORTARIA Nº 15.431
de 06 de Agosto de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 3015514-2;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA CRUZ (2831) Trabalhador Braçal, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Hidráulica, da Garagem Municipal para o Departamento de Agricultura.

Botucatu, 06 de Agosto de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Agosto de 2003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.432
de 06 de Agosto de 2003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 3015984-9;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor JOEL DOMINGUES SILVESTRE (3124) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, do EMEFEI "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos" para o CEI "Horeste Spadotto".

Botucatu, 06 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Agosto de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.433
de 06 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3015984-9;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora TEREZINHA DE OLIVEIRA ANTONIO (0854) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "G", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI "Horeste Spadotto" para o EMEFEI "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 06 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Agosto de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.434
de 06 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 129693790-6 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3016237-8;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. SONIA REGINA VIADANNA PARRÉ (1734) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "E", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao C.M.S. da Cohab I.

Botucatu, 06 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Agosto de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.436
de 11 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 54º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3014736-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. CARMINHA DE OLIVEIRA ARRUDA (4038) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré III - tarde da EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg, no período de 11/08/03 a 01/12/03, por motivo de licença gestante da servidora MARIA HELENA ROSSI AIZ, nos termos do artigo 471 da CLT.

Botucatu, 11 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Agosto de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.437
de 11 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 64º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3014420-5;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. LILIANA ADELIA SANTUCCI DA SILVA (4037) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 2ª série "A" - manhã da EMEF "Prof. José Antonio Sartori", no período de 11/08/03 a 02/11/03, por motivo de licença gestante da servidora DANIELA PRESCINATO BARRETO, nos termos do artigo 471 da CLT.

Botucatu, 11 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Agosto de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.438
de 11 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 33º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3014690-9;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. IZABEL APARECIDA MACEDO (4039) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Alimentação Escolar para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 11 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Agosto de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.439
de 11 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 31º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3014428-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. NATHÁLIA DOS SANTOS BARBIM (3463) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a EMEF "Prof. José Antonio Sartori".

Botucatu, 11 de Agosto de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Agosto de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

COPEL - Comissão Permanente de Licitações**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Nº Contrato: 65
Processo Administrativo nº 2/08.042-7 - TP004/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Miguel Aparecido Rufato
OBJETO: Transporte de alunos

N.º Contrato: 197
Processo Administrativo nº 02.013/02 - dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Francisco de Lima Botelho
Objeto: Locação de imóvel para residência de um Policial indicado e pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo - 12ª. BPM/1, para fins de policiamento da localidade.
Início 12 (doze) meses, com início em 05/07/2003
término em 05/07/2004
Dotação Orçamentária:
02 Gabinete do Prefeito
01 Gabinete do Prefeito e dependências
3.3.90.36 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
04122002.2002Manutenção da Unidade
Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

N.º Contrato: 209
Processo Administrativo nº 3/010.078-02 - Convide nº 039/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Comercial Salomão Ltda.
Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios.
Início 03 (três) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária:
05 Secretaria Municipal de Educação
04 Divisão de Alimentação Escolar
08 243 00382 047 Convênio Merenda Escolar
3.3.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

N.º Contrato: 210
Processo Administrativo nº 3/010.078-02 - Convide nº 039/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Agrocomercial Ubirama Ltda
Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios.
Início 03 (três) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária:
05 Secretaria Municipal de Educação
04 Divisão de Alimentação Escolar
08 243 00382 047 Convênio Merenda Escolar
3.3.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais).

N.º Contrato: 211
Processo Administrativo nº 3/11.014-9 - Tomada de Preço nº 005/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Willian Alves
Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do Município de Botucatu para os Municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia, face a proximidade de suas residências a tais Municípios.
Início 100 (cem) dias letivos a contar da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária:
05 Secretaria Municipal de Educação
02 Divisão Ensino Fundamental e Supletivo
1236100392053 Convênio Transporte de Alunos
3.1.90.34 Outras despesas de Pessoal - Decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$104.106,00 (cento e quatro mil, cento e seis reais).

N.º Contrato: 214
Processo Administrativo nº 2/14.961-3 - dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Robson Cláudio Caporal Salvador & Cia. Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de execução de abrigo para botijão de gás, troca e recuperação de calhas e colocação de grades na janela do berçário, no prédio da Creche Municipal da Vila Aparecida..
Início 50 (cinquenta) dias corridos, contados da assinatura do CONTRATO
Dotação Orçamentária:
05 Secretaria Municipal de Educação
03 Divisão Educação Infantil e Especial
4.4.90.51 Obras E Instalações
1236500411038 Construção e Ampliação Reforma Centros Educação Infantis - Ceis
Valor: R\$1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais).

N.º Contrato: 216
Processo Administrativo nº 10.748/01 - dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Yara Pinto Chaves
Objeto: Locação de imóvel para residência do Sar-

gento do Tiro de Guerra 02-048..
Início 02/07/03 a 01/07/04
Valor: R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**Setor de Fiscalização de Obras**
EDITAL Nº 018/2003

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

- 1 Imóvel localizado à Rua HENRIQUE COELHO GOMES - JD. D. HENRIQUE, identificado sob nº 2-13-134-016, em nome de MARIO BATISTA BRUNO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 2 Imóvel localizado à Rua SEM DONOMINAÇÃO - N/C, identificado sob nº 2-15-191-017, em nome de JOSE CARNIETTO, atender aos artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, REPARO DE MURO.
- 3 Imóvel localizado à Rua JOÃO PASSOS - V. STA. TERESINHA, identificado sob nº 2-01-069-005, em nome de ANTONIO DAVIDE, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 4 Imóvel localizado à Rua JOAQUIM MARINS - REC. AZUL, identificado sob nº 2-05-330-018, em nome de EPAMO EMP. IMOB. LTDA, atender ao Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONST. DE MURETA/ CALÇADA.
- 5 Imóvel localizado à Rua JOAQUIM MARINS - REC. AZUL, identificado sob nº 2-05-330-019, em nome de EPAMO EMP. IMOB. LTDA, atender ao Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.
- 6 Imóvel localizado à Rua JOAQUIM MARINS - REC. AZUL, identificado sob nº 2-05-330-020, em nome de EPAMO EMP. IMOB. LTDA, atender ao Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 7 Imóvel localizado à RUA PRIMP PAGANINI - JD. PANORAMA, identificado sob nº 2-13-194-008, em nome de MARIA CONCEIÇÃO R. DA SILVA, atender aos Artigo, 62 CAPINAÇÃO / LIMPEZA.
- 8 Imóvel localizado à RUA PRIMO PAGANINI - JD. PANORAMA, identificado sob. nº 2-13-194-009, em nome de MARIA CONCEIÇÃO R. DA SILVA, atender aos Artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.
- 9 Imóvel localizado à Rua DR. JOAQUIM DO A GURGEL - V. ASSUMPÇÃO, identificado sob nº 2-01124-005, em nome de, CORIOLANO D. DE ASSUMPÇÃO/GUILHERME JORDÃO M. DA ROSA, atender aos artigos, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.
- 10 Imóvel localizado à Rua JULIO PESTES - BAIRRO ALTO, identificado sob nº 2-07-091-001, em nome de LUIZ GARCIA HCA, atender aos Artigos, 55, 59, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 11 Imóvel localizado à Rua JULIO PRESTES - BAIRRO ALTO, identificado sob. nº 2-07-091-005 em nome de JOÃO PAIXÃO LEITE, atender aos Artigos, 55, 59, CAPINAÇÃO/LIMPEZA
- 12 Imóvel localizado à Rua HUMBERTO MILANESI - ALTOS DO PARAISO, identificado sob. nº 2-15-272-044, em nome de MARCOS PORCHAT CAUDURO, atender ao Artigos 55, 59 e 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.
- 13 Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA- JD. PALOS VERDES, identificado sob. nº 2-07-296-015, em nome de JF. EMP. IMOB. LTDA., atender aos Artigos, 55, 59, E 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE MURETA CALÇADA.
- 14 Imóvel localizado à Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO - JD. TROPICAL, identificado sob. nº 2-02-417-013, em nome de LUIZ DE MATOS, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
- 15 Imóvel localizado à Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO - JD. TROPICAL, identificado sob. nº 2-02-417-020, em nome de CEB. EMP. IMOBILIARIOS S/C LTDA/ PAULO KEIKI MATSUMOTO, atender ao Artigo,62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA
- 16 Imóvel localizado à Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO - JD TROPICAL, identificado sob. nº 2-02-418-001, em nome de CEB. EMP. IMOB./JORGE JOSÉ PEDUTTI, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO /LIMPEZA.
- 17 Imóvel localizado à Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO - JD. TROPICAL, identificado sob. nº 2-02-418-003, em nome de CEB. EMP. IMOB. /WANDERLEY MORAES DE SOUZA, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA
- 18 Imóvel localizado à Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO - JD. TROPICAL, identificado sob. nº 2-02-418-003, em nome de CEB. EMP. IMOB. S/ CLTDA, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

MILTON NONATO
chefe de setor

PODER LEGISLATIVO

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JOEL DIVINO
Vereador CULA

SECRETARIA:

Vereador NENÉ BUENO
Vereador REINALDINHO
Dia: 11 de Agosto de 2003
Horário: Das 19h30 às 22 horas

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 073/2003- de iniciativa do Vereador CAIO BENTIVENHA, que dispõe sobre a inserção nos cârns de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, da destinação discriminada da arrecadação efetuada.

02) PROJETO DE LEI Nº. 074/2003- de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que estabelece o prazo máximo de 3 (três) dias para realização de consultas médicas e exames laboratoriais, feitos nas Unidades Básicas de Saúde, para as pessoas que especifica.

03) PROJETO DE LEI Nº. 075/2003- de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que estabelece a obrigatoriedade das Unidades Básicas de Saúde do Município a distribuírem senhas para atendimento das consultas médicas.

04) PROJETO DE LEI Nº. 076/2003- de iniciativa dos Vereadores JUNIOR COLENCI, EDNEI CARREIRA e SARGENTO CHAVARI, que autoriza o Poder Legislativo a realizar obras de conservação e manutenção no prédio do Fórum da Comarca de Botucatu.

05) PROJETO DE LEI Nº. 077/2003- de iniciativa do Vereador DIMAS, que considera como de valor histórico e cultural imóvel da Estação Ferroviária, localizada no Distrito de Rubião Junior.

06) PROJETO DE LEI Nº. 078/2003- de iniciativa dos Vereadores CALDAS, CARLOS TRIGO, SARGENTO CHAVARI, REINALDINHO, JOEL DIVINO e JUNIOR COLENCI, que dispõe sobre direitos sociais, cidadania, acessibilidade e programas relacionados às pessoas portadoras de deficiência ou com necessidades especiais, no Município de Botucatu, e dá outras providências.

07) PROJETO DE LEI Nº. 079/2003- de iniciativa da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Botucatu para a legislatura 2005 a 2008.

08) PROJETO DE LEI Nº. 080/2003- de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que denomina de Praça Lucilene Francisco, a Área Verde 03, do loteamento Conjunto Habitacional "José Antonio Lungo" Brancão).

09) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2003- e iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CALDAS, LOURENÇÃO, CLAUDIÃO, GERALDO VIEIRA e CULA, que altera o caput do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0677/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o envio a esta Casa de Leis o demonstrativo de como foram aplicados os recursos do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização em 2001 e 2002 no município de Botucatu.

NÚMERO: 0678/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o Programa de Procedimentos Coletivos relativos ao exercício de 2002 realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

NÚMERO: 0679/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI / JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar estudos no sentido de construir uma Agrovila financiada aos pescadores do Rio Bonito Campo e Náutica, Porto Said e Vila Real de Barra Bonita - Mina, bem como um Entrepósito e uma Cooperativa junto aos pescadores.

NÚMERO: 0680/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir uma praça ou área de lazer em área localizada na Rua Geraldo de Oliveira, esquina com as Ruas 14 e 15, no Conjunto Habitacional "Antônio Hermínio Delevedove".

NÚMERO: 0681/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o desenvolver projeto para viabilizar o plantio de árvores frutíferas nas vias públicas do Jardim Cristina.

NÚMERO: 0682/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a construção de banheiro público na Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi, na Vila dos Lavradores.

NÚMERO: 0683/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de substituir a quadra de areia do Jardim Cristina por uma quadra de concreto, bem como construir uma praça ou área de lazer ao redor da mesma.

NÚMERO: 0684/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Deputado Federal Michel Temer - solicitando que envie esforços no sentido de destinar viaturas para a Polícia Civil e Militar de Botucatu.

NÚMERO: 0685/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalar bancos junto aos telefones públicos instalados na região central de nosso Município.

NÚMERO: 0686/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a contratação de médicos para prestar atendimento no Centro de Saúde I "Dr. Edmundo de Oliveira".

NÚMERO: 0687/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o desenvolver projeto no sentido de implantar uma ciclovia na lateral da Vicinal Alcides Soares, no trecho compreendido entre o Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" e o Distrito de Vitoriana.

NÚMERO: 0688/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o determinar a elaboração de cadastramento das famílias de pescadores que se encontram alojados nas margens da Represa de Barra Bonita.

NÚMERO: 0689/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar da possibilidade de incluir no plano de asfaltamento, o trecho de aproximadamente 40 metros da Rua Dr. Joaquim do Amaral Gurgel, entre a Rua Brasília e o final da mesma, na Vila Guimarães.

NÚMERO: 0690/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar da possibilidade de efetuar diversas melhorias na Rua Major de Moura Campos, no Bairro Alto, tais como o recapeamento asfáltico, melhora da iluminação, troca das lâmpadas, sinalização de trânsito e colocação de placas.

NÚMERO: 0691/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar sobre a possibilidade de fornecer assistência às pequenas propriedades rurais, através da prestação de serviços de aração, gradeação e conservação do solo, bem como nos informe qual o número de tratores disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo ao Município de Botucatu e quais os serviços prestados pelos mesmos.

NÚMERO: 0692/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Governador do Estado de São

Paulo - solicitando determinar estudos junto à Secretaria Estadual da Educação, no sentido de que as escolas estaduais permaneçam abertas aos finais de semana, a fim de retirar as crianças da rua e investir na criação de facilidades para o acesso do cidadão à escola.

NÚMERO: 0693/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar da possibilidade de determinar a execução da pavimentação asfáltica e a melhora da iluminação da lateral da Avenida Conde de Serra Negra, no Jardim Peabiru.

NÚMERO: 0694/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA / REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar da possibilidade de construir uma quadra de areia ao lado da quadra de cimento localizada no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto", bem como efetue a colocação de 4 braços com focos de luz em postes existentes naquela localidade.

NÚMERO: 0695/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar algumas questões referentes à publicação do Semanário Oficial do Município.

NÚMERO: 0696/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Secretário Municipal de Saúde - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis informações a respeito de relação discriminando todas as Unidades de Saúde do Município, com respectivos endereços e nome do responsável por cada uma delas, bem como relação de todos os profissionais lotados na área da saúde contendo nome completo, cargo, carga horária e local de trabalho.

NÚMERO: 0697/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informe da possibilidade de dotar de iluminação pública a Rua João Calónego, mais precisamente em frente ao nº. 377, em poste já existente, com a finalidade de melhor iluminar o local e oferecer maior segurança às residências ali construídas.

NÚMERO: 0698/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informe da possibilidade de dotar de iluminação pública os três postes da rede de energia elétrica existente na Rua Carlos Dalaqua, mais propriamente em frente ao nº. 469 e após o cruzamento com a Rua Dr. Walter Maurício Corrêa.

NÚMERO: 0699/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar da possibilidade de desenvolver projeto no sentido de providenciar a extensão da rede de energia elétrica e dotar de iluminação a Rua Carlos Dalaqua, mais propriamente em frente ao nº. 80, de forma que sejam interligadas a rede da cidade via pública com a rede da Rua Antonio Marques Marçal.

NÚMERO: 0700/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar da possibilidade de, em caráter de urgência, desenvolver projeto no sentido de estender a rede de energia elétrica nas Ruas Batista Pesavento e Antonio Marques Marçal, a fim de iluminar o passeio público das citadas vias.

NÚMERO: 0701/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar da possibilidade de, em caráter de urgência, desenvolver projeto no sentido de estender a rede de energia elétrica na Rua Batista Pesavento e dotar de iluminação pública seu passeio, mais precisamente em frente ao nº. 213.

NÚMERO: 0702/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: CALDAS / CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o encaminhar a esta Casa relação e informações sobre os depósitos e revendas de Gás Liquefeito de Petróleo em Botucatu.

NÚMERO: 0703/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: CALDAS / CULA

ASSUNTO: Presidente da Câmara - solicitando constituir Comissão de Assunto Relevante para acompanhar e participar da organização da Conferência da Cidade de Botucatu a ser realizada no presente mês de agosto.

NÚMERO: 0704/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: CALDAS / CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar sobre os procedimentos de fiscalização levados a cabo pela Prefeitura Municipal para garantir o fiel cumprimento da Lei nº 4.232, de 18 de abril de 2002, que estabelece normas de utilização de caçambas de entulho no Município.

NÚMERO: 0705/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: CALDAS / CULA

ASSUNTO: Presidente da Câmara - solicitando constituir Comissão de Assunto Relevante para organizar o acompanhamento das atividades do Orçamento Participativo em curso no município e, após o recebimento do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2004, dar continuidade ao processo participativo, durante a tramitação do projeto.

NÚMERO: 0706/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: CALDAS / CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar sobre os procedimentos adotados na contratação de enfermeiros para o Programa Saúde Família, seus vínculos empregatícios e padrões de remuneração, recebidos diretamente pela Prefeitura e por meio da Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu.

NÚMERO: 0707/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o enviar os motivos, bem como as explicações pertinentes a respeito do grande número de reclamações no tocante aos Postos de Saúde Municipais.

NÚMERO: 0708/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar da possibilidade de se criar na sua administração uma Secretaria Municipal da Habitação para agilizar de maneira efetiva a construção de novas casas em nosso município.

NÚMERO: 0709/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o estudar a possibilidade de comprar mais equipamentos para os serviços de asfaltamento, bem como aumentar a equipe visando a agilização do serviço na cidade, que poderá ser feito com duas frentes de trabalho.

NÚMERO: 0710/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: CLAUDIÃO/CARLOS TRIGO / LOURENÇÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar da possibilidade de instalação de um crematório em nosso município, que poderá também atender toda Região, dando opção de escolha as pessoas interessadas.

NÚMERO: 0711/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo - Comandante do 12º. BPM/I - Prefeito Municipal - solicitando que nos informem da possibilidade de instalação em nossa cidade de um Canil para criação e adestramento de cães para o combate ao crime em nossa região.

NÚMERO: 0712/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar sobre questões relativas à mudança do sistema informatizado de Orçamento e Contabilidade Pública na Prefeitura Municipal.

NÚMERO: 0713/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando o informar se existe algum projeto para pavimentação asfáltica das Ruas Brasilão Panhozzi, José Maria Daltin e Ângelo Simonetti, no Jardim Eldorado.

NÚMERO: 0714/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES
ASSUNTO: Pesar - Sr. Roberto Marinho.
NÚMERO: 0715/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA / ZÉ
FERNANDES ASSUNTO: Pesar - Sr.
Adelino da Silva.

NÚMERO: 0716/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES
ASSUNTO: Pesar - Sr. Filadelfo Fernandes
de Oliveira.**INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMI-
NHADAS:**

NÚMERO: 0169/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - visando
trocar a iluminação existente, por lâmpadas a
vapor de sódio, em toda a extensão da Rua Dr.
Brasil Blasi, no Jardim Palos Verdes.

NÚMERO: 0170/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando
o efetuar a colocação de faixa de pedestres
defronte o nº. 1858 da Rua General Telles, bem
como a instalação de redutores de velocidade e
placas sinalizando travessia de pedestres nas
proximidades.**MOCÇÕES APRESENTADAS E
APROVADAS:**

NÚMERO: 0040/03

DATA: 11/08/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Moção de Repúdio para com a
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL,
que autorizou o aumento nas tarifas de energia
elétrica.**PEQUENO EXPEDIENTE**

Fez uso da palavra o vereador CALDAS.

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 11/08/2003****01) PROJETO DE LEI Nº. 067/2003** - de ini-
ciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que
reajusta o valor do vale compra alimentos e dá
outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 050/2003 - de ini-
ciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI,
que dispõe sobre a inclusão extracurricular de
noções básicas de "cidadania" a serem minis-
tradas nas escolas públicas municipais.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 052/2003 - de ini-
ciativa do Vereador CALDAS, que autoriza oPoder Executivo a instituir o SERVIÇO DE
APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE
BOTUCATU e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº. 059/2003 - de ini-
ciativa do Vereador JUNIOR COLENCI, que
denomina de PRAÇA "ORDEM DOS ADVO-
GADOS", a Praça localizada na Rua Visconde
do Rio Branco, esquina com o início da Rua
Papoular.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº. 071/2003 - de ini-
ciativa da MESA DA CÂMARA, "Dispõe so-
bre abertura de crédito adicional suplementar
até o limite de R\$75.000,00, no orçamento vi-
gente da Câmara Municipal.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº. 072/2003 - de ini-
ciativa da MESA DA CÂMARA, que reajusta
o valor do vale compra alimentos concedido
aos servidores públicos municipais da Câma-
ra Municipal de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 11 de Agosto de 2003.

MARCOS FERRAZ

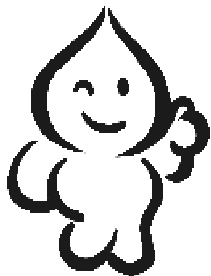
Assessor de Imprensa

Visto em 12/08/2003
SILMARA FERRARI DE BARROS**COMISSÃO PROVISÓRIA DE
LICITAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REFERÊNCIA:**
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
CONVITE Nº 03/2003- Retirada das propostas - até o dia 20/08/2003,
às 18 horas, junto à Comissão de Licitação, na
Câmara Municipal.- Protocolo das propostas - até o dia 21/08/
2003, às 14 horas, junto à Comissão de Lici-
tação, na Câmara Municipal.- Abertura dos Envelopes com Documenta-
ção e Propostas - dia 21/08/2003, às 14 horas
e 15 minutos.**OBJETO:**Aquisição/Compra de um veículo 2.0, Gasoli-
na, Cor Cinza Colima, zero quilômetro, confor-
me especificações constantes no Anexo I, do
Edital Completo.

Botucatu, 14 de agosto de 2003.

FERNANDO ANTONIO GAMEIRO
Presidente da Comissão Provisória de
Licitação

Vacinação contra a Pólio



A segunda fase da campanha nacional de vacinação contra a Poliomielite (paralisia infantil) está marcada para o próximo dia 23 de agosto. Nesse dia devem ser vacinadas todas as crianças entre 0 e 5 anos. Botucatu tem 8.718 crianças nessa faixa de idade. Em Botucatu a campanha é coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na primeira fase da campanha, realizada no dia 14 de junho, foram vacinadas 8.505 crianças, alcançando 97,56% de cobertura. "Nós conseguimos

superar a meta estipulada pela Organização Mundial de Saúde, que é de 95%. Mas é muito importante que todas crianças tomem a segunda dose, pois esta campanha é um reforço da primeira. Os pais devem estar bem atentos e não devem esquecer as carteirinhas de vacinação", coloca a educadora em saúde pública, Claudete Antonioli Donini.

Ela afirma que as crianças que não tomaram a dose na primeira fase podem receber a vacina nesta próxima etapa. "As crianças que estavam doentes ou viajando na primeira campanha devem tomar a vacina. A campanha também é mais uma oportunidade para a atualização da carteira de vacinação".

Em Botucatu serão 25 postos na zona urbana, incluindo todos postos de saúde, e mais 26 na zona rural. O funcionamento é das 8 às 17 horas.

Prefeitura desenvolve trabalho de apoio junto a pescadores

Preocupada com a situação em que vivem os pescadores que estão alojados ao longo do Rio Tietê, especialmente na área do Rio Bonito e Porto Said na região de Botucatu, a administração municipal vem desenvolvendo diversas ações buscando saber a real situação das famílias que se encontram alojadas no local.

Tudo começou com um levantamento sócio econômico, realizado pelas Secretarias de Assistência Social e Saúde, de todas famílias que vivem às margens da represa no município de Botucatu..

Sabendo que o problema não se restringe apenas ao município de Botucatu, a Prefeitura promoveu uma reunião com todos os prefeitos de cidades com áreas lindeiras à represa de

Barra Bonita. O objetivo do encontro foi tomar as medidas necessárias em conjunto, para que o problema seja solucionado.

A reunião foi realizada no dia 25 de julho e contou, além dos representantes das prefeituras e dos órgãos ambientais do Estado, com a presença de todos os demais envolvidos no processo, inclusive os pescadores. Na visão da Prefeitura de Botucatu, o problema não é apenas social, mas também de ordem ambiental.

Durante o encontro, ficou acertado que todos os municípios onde existem os acampamentos, devem realizar o levantamento sócio econômico. Até agora apenas Botucatu e Dois Córregos haviam feito.

Também ficou acertado que os municípios deverão incentivar

o cooperativismo, organizando os pescadores, instruindo-os em relação aos males da pesca predatória. Além disso, deve-se incentivar a filetagem dos peixes em condições sanitárias adequadas e favorecer a melhor colocação no mercado.

Por fim, definiu-se que devem ser procurados junto às margens da represa, locais apropriados para assentar os pescadores em agrovilas, de forma a proporcionar-lhes condições dignas de existência e promover ao mesmo tempo, a educação ambiental. Todo esse processo deverá ficar centralizado em Botucatu.

Um novo encontro já ficou acertado para o dia 4 de setembro, quando todas prefeituras deverão apresentar os dados sócio econômicos.



Em nossos dias tem-se acompanhado, e não sem apreensão, o aumento da inadimplência em nosso país. Tal panorama deriva do agravamento da situação econômica do Brasil.

Nesse sentido, fornecedores deparam-se, diariamente, com um volume substancial de cheques sem provisão de fundos, além de outras práticas derivadas do descumprimento, por parte de consumidores, de compromissos contratuais, no tocante ao pagamento de produtos ou serviços adquiridos.

Como exercer o direito de cobrança

Por conta desses fatos, deve o fornecedor proceder com muita cautela. Bem como, o consumidor tem o direito de exigir que seja a sua dignidade respeitada.

Desse modo, o Art. 42 do Código de Defesa do Consumidor determina que: "Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Caso o fornecedor, apesar da determinação em contrário, assim proceda, incorrerá nos rigores do Art. 71 do Código de Defesa do Consumidor, o qual determina que: "Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou

moral, afirmações falsas, incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer. Detenção de três meses a um ano e multa"

Entretanto, antes que se pense que o Código está a brindar o consumidor inadimplente, há que se frisar que não é nada disso. O Código não proíbe a cobrança. Seria um contra-senso.

Na verdade o Código disciplina a forma como não poderá ser efetuada tal cobrança, na medida em que caberá ao fornecedor exigir o seu direito de crédito através dos meios le-

gais, como a propositura de ação de cobrança, e mesmo extra-judiciais, como o envio de correspondências ao consumidor.

Nesse viés, o exercício do direito de crédito do fornecedor é admitido e resguardado no Código de Defesa do Consumidor, devendo ter-se em mente que aquela diploma legal é regido pelos princípios da razoabilidade e da justiça.

Assim, qualquer ação, por parte do fornecedor, que extrapole o bom senso, e gere constrangimento ao consumidor, fere o Código; sendo vedada, portanto. Uma vez que o consumidor, como parte mais fraca da relação de consumo deve ter a sua dignidade conservada.

Por outro lado, no que diz respeito a cobrança de dívida já paga, ou mesmo a maior, por parte do fornecedor, sem razão justificável para tanto; caberá ao consumidor o direito de pleitear a devolução do indébito, no valor correspondente ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais.

Isto posto, no que concerne a cobrança de dívidas, deve existir, por parte do fornecedor duplo cuidado, uma vez que o Código de Defesa do Consumidor não dá guarida ao enriquecimento ilícito do consumidor de má-fé, mas também não admite atentados à sua dignidade.

Jogos Escolares Municipais começam na quinta



Começa nesta quinta-feira, 14, a segunda edição dos Jogos Escolares Municipais. A competição, organizada pelas secretarias municipais de Educação e Esportes, contará com a participação de nove escolas: Luiz Tácito Virgínio dos Santos (Jardim Flamboyant), Rafael de Moura Campos, Angelino de Oliveira, Antenor Serra, José

Sartori, João Maria, Luiz Carlos Aranha Pacheco, Nair Amaral e Maria de Lourdes Sardemberg (CDHU).

A solenidade de abertura vai acontecer a partir das 19 horas no Ginásio Municipal de Esportes e contará com a presença de representantes de todas as escolas envolvidas na disputa. Também durante a solenidade acontecerá o juramento do atleta e o acendimento da pira olímpica, que será feito pelo prof. Mário Sugizaki, campeão dos Jogos Regionais deste ano na modalidade de Judô. A entrada é franca.

Estarão em disputa as modalidades de Atletismo, Futebol de Botão, Futsal, Queimada, Bêtis, Xadrez, Damas e Prova Intelectual.

Confira a programação inicial dos Jogos

16/agosto

Local: Escola Antenor Serra
09h00 – Queimada "B" – Pacheco x Flamboyant
09h30 – Queimada "B" – Sartori x Rafael

10h00 – Queimada "B" – João Maria x Antenor Serra
10h30 – Queimada "B" – CDHU x Pacheco
11h00 – Queimada "B" – João Maria x Rafael
11h30 – Queimada "B" – CDHU x Antenor Serra
12h00 – Queimada "B" – Sartori x Jardim Flamboyant

17/agosto

Local: Estádio Municipal
08h00 – Atletismo

18/agosto

Local: Escola Municipal "Luiz Tácito Virgínio dos Santos"
09h00 – Futsal "A" – Masculino – Antenor Serra x Angelino
09h30 – Futsal "A" Masculino

– Jardim Flamboyant x CDHU
10h00 – Queimada "A" – CDHU x Pacheco
13h30 – Futsal "B" – Masculino – Pacheco x Rafael
14h30 – Futsal "B" – Masculino – Nair Amaral x Antenor Serra

15h00 – Futsal "A" – Masculino – Rafael x Nair Amaral
15h30 – Queimada "B" – Sartori x Antenor Serra

19/agosto

Local: Ginásio da Escola Pacheco
09h00 – Futsal "A" – Feminino – CDHU x Nair Amaral
09h30 – Queimada "B" – Sartori x CDHU
10h00 – Futsal "B" – Masculino – CDHU x Jardim Flamboyant
14h00 – Futsal "B" – Masculino – Pacheco x Jardim Flamboyant
14h30 – Futsal "B" – Masculino – Angelino x Antenor

Serra
15h00 – Futsal "B" – Masculino – Rafael x Sartori
15h30 – Queimada "B" – Rafael x Jardim Flamboyant

20/agosto

Local: "Maria Lourdes Sardemberg"
09h00 – Futsal "B" – Masculino – Jardim Flamboyant x Sartori
09h30 – Futsal "B" – Masculino – CDHU x Angelino
10h00 – Queimada "B" – Sartori x Pacheco
14h00 – Futsal "B" – Feminino – Nair Amaral x Antenor Serra
14h30 – Futsal "B" – Feminino – CDHU x Jardim Flamboyant
15h00 – Futsal "A" – Feminino – Antenor Serra x Pacheco
15h30 – Queimada "B" – CDHU x Jardim Flamboyant

Botucatu recebe adesões para os Jogos Abertos

A cidade de Botucatu está em campanha em busca de apoio para sediar os 69º Jogos Abertos do Interior em 2005. A escolha da cidade sede vai acontecer durante os Jogos Abertos em Santos, no dia 12 de outubro. Apenas três cidades se inscreveram para disputar as eleições. Além de Botucatu, também concorrem Americana e Caieiras.

Neste final de semana, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, estiveram em Mogi das Cruzes e em São Paulo buscando votos para nossa cidade. Na sexta-feira, 8, foi confirmado o voto da cidade de

Mogi das Cruzes, através do secretário de esportes Fernando Bonage.

No sábado, 9, aconteceu em São Paulo, a Plenária Estadual de Esportes e Lazer, que contou com a presença de representantes de diversos municípios. Nesta reunião, Botucatu conseguiu apoios das cidades de Guarulhos, Amparo, Embu das Artes, São Carlos, Piracicaba, entre outras.

Está agendada para o dia 29 deste mês, uma reunião em Botucatu com vários secretários de esportes que estão apoiando a candidatura de Botucatu para os Jogos Abertos.

Abertas as inscrições para campeonato de futebol amador

Continuam abertas as inscrições para a 1ª Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol Amador, que será promovida pela Secretaria Municipal de Esportes.

As inscrições podem ser feitas até o próximo dia 9 de setembro, na rua Maria Joana Félix Diniz, 1.585.

A expectativa da secretaria

é reunir 16 equipes no torneio.

Essa será a terceira competição de futebol promovida pela Prefeitura de Botucatu.

Este ano, foram realizadas as Taças de Futebol Sub-18 (vencida pelo Centro de Futebol M&M/Sesi) e Sub-21 (vencida pelo Sete de Setembro FC).

Espaço do OP

NÚCLEO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR



OP definiu asfalto como prioridade em todos os setores da cidade

O asfalto foi a demanda mais votada em todas reuniões da 2ª Rodada de Assembleias Setoriais do Orçamento Participativo. A prioridade foi escolhida através de votação realizada nos setores Leste, Sul, Oeste, Norte e Central. Os moradores escolheram também os conselheiros que terão direito a voto e voz no Conselho do Orçamento.

A última assembleia foi realizada na noite do último dia 5 de agosto, no Colégio La Salle, com os moradores da região Central. Cerca de 150 pessoas participaram do evento.

As demandas escolhidas neste último setor, em ordem de prioridade, foram: asfalto, centro comunitário, creche, iluminação, centro de saúde (equipamentos), galeria pluvial, área de

lazer, trânsito (semáforo, redutores e sinalização), usina de reciclagem e posto de saúde (construção).

Apenas uma chapa concorreu à eleição do Conselho do Orçamento. Foram eleitos Jorge A. Cervi (1º Titular), Rui Ferreira Arantes (2º Titular), Almiro Cassiano Filho (1º Suplente) e Ribeiro Aparecido de Almeida Brudes (2º Suplente).

Temáticas também já foram encerradas

Na última sexta-feira, dia 8 de agosto, foi realizada a última Assembleia Temática do Orçamento Participativo. Na oportunidade foram discutidas as demandas da Assistência Social e a eleição dos conselheiros. Compareceram cerca de 130 pessoas, que ouviram as explicações da secretária da Assistência Social, Emília Dota, sobre as prioridades que foram apresentadas durante as assembleias setoriais do Orçamento Participativo.

Foram apresentadas quatro propostas de investimentos para a área da assistência social: estruturar a Secretaria Municipal de Assistência Social – informatização; criar núcleos de atendimento integral à família

(projeto social – núcleo sócio-educativo cultural); construir centro comunitário e implantar projetos de reciclagem de resíduos.

Na votação as prioridades ficaram classificadas: 1ª estruturar a Secretaria da Assistência Social – informatização; 2ª criar núcleos de atendimento integral à família (projeto social – núcleo sócio-educativo cultural); 3ª implantar projetos de reciclagem de resíduos e 4ª construir centro comunitário.

Apenas uma chapa foi inscrita para concorrer aos cargos de conselheiros da Assistência Social para o Orçamento Participativo, que foi eleita por aclamação. Desta forma, foram eleitos Elaine Lopes (1º titular),

Antonio José Barbosa (2º titular), Leonardo de Paula (1º suplente) e Maria Tereza Tortorella (2º suplente).

DEMAIS CONSELHEIROS TEMÁTICOS

Educação – Marly Efigênia de Queiróz Moreira (1ª Titular), Claudete de Souza Santos Torres (2ª Titular), Regina Aparecida Ferreira de Oliveira (1ª Suplente) e Joacás P. Salles Júnior (2º Suplente).

Saúde – Waldir José de Souza (1ª Titular), Maria Luiza Nêris Luiz Caldas (2ª Titular), Cátia Regina Branco da Fonseca (1ª Suplente) e Adriana Henrique R. Barbosa (2ª Suplente).

Receba o Boletim Eletrônico da Prefeitura envie um e-mail para

comunicacao@botucatu.sp.gov.br